



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 389 DE 13 DE MAIO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23408.1982013-77,

RESOLVE:

I. Autorizar a lotação provisória do servidor MARCELO DE FREITAS BORTOLI, Siape nº 1795458, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Palmas, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 12 de março de 2.013, para prestar colaboração docente junto ao Câmpus União da Vitória, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação constante do processo nº 23408.000198/2013-77, celebrado entre o Câmpus Palmas e Câmpus União da Vitória.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que o servidor concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR